



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 576 de 05 de julho de 2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 643 de 13 de dezembro de 2024, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

20603 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

|                                                               | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO  |
|---------------------------------------------------------------|-----------|----------|
| <b>2.099 - MANUTENÇÃO DOS FESTEJOS E ATIVIDADES CULTURAIS</b> |           |          |
| 3.3.90.30.00 / 17150000 - Material de Consumo                 | 0,00      | 1.255,00 |
| 3.3.90.30.00 / 17160000 - Material de Consumo                 | 0,00      | 1.209,00 |
| 3.3.90.93.00 / 17150000 - Indenizações e Restituições         | 1.255,00  | 0,00     |
| 3.3.90.93.00 / 17160000 - Indenizações e Restituições         | 1.209,00  | 0,00     |
| Total por Modalidade:                                         | 2.464,00  | 2.464,00 |
| Total por Ação:                                               | 2.464,00  | 2.464,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                               | 2.464,00  | 2.464,00 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                 | ACRÉSCIMO | REDUÇÃO   |
|-----------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| <b>2.081 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b> |           |           |
| 3.3.90.30.00 / 16003130 - Material de Consumo                   | 0,00      | 50.000,00 |
| 3.3.90.32.00 / 16000000 - Material de Distribuicao gratuita     | 50.000,00 | 0,00      |
| Total por Modalidade:                                           | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Total por Ação:                                                 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária:                                 | 50.000,00 | 50.000,00 |
| Total Geral:                                                    | 52.464,00 | 52.464,00 |

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

---

---

**Alison Arthur Oliveira da Cunha**  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

---

**Alberlan Peris Moreira Da Cunha**  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 2 DE 02 DE JANEIRO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 142.400,00 (Cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 582/2024 de 24 de julho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$142.400,00 (Cento e quarenta e dois mil e quatrocentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

|                                                                         |  |  |            |
|-------------------------------------------------------------------------|--|--|------------|
| 10101 - LEGISLATIVO MUNICIPAL                                           |  |  |            |
| 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL              |  |  |            |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   |  |  | 80.000,00  |
| Total por Ação:                                                         |  |  | 80.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                         |  |  | 80.000,00  |
| 20601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                     |  |  |            |
| 2.115 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                  |  |  |            |
| 3.3.90.35.00 / 15001001 - Servicos de Consultoria                       |  |  | 27.400,00  |
| Total por Ação:                                                         |  |  | 27.400,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                         |  |  | 27.400,00  |
| 20603 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA                                      |  |  |            |
| 2.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA                        |  |  |            |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   |  |  | 28.000,00  |
| Total por Ação:                                                         |  |  | 28.000,00  |
| Total por Unidade Orçamentária:                                         |  |  | 28.000,00  |
| 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                        |  |  |            |
| 2.034 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS                              |  |  |            |
| 3.1.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participação em Consórcio Público |  |  | 7.000,00   |
| Total por Ação:                                                         |  |  | 7.000,00   |
| Total por Unidade Orçamentária:                                         |  |  | 7.000,00   |
| Total Suplementado:                                                     |  |  | 142.400,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

### Dotações Anuladas

|                                                                          |                                        |  |                  |
|--------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|--|------------------|
| <b>10101 - LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>                                     |                                        |  |                  |
| <b>2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL</b>        |                                        |  |                  |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalacoes                            |                                        |  | 80.000,00        |
|                                                                          | <b>Total por Ação:</b>                 |  | <b>80.000,00</b> |
|                                                                          | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> |  | <b>80.000,00</b> |
| <b>20501 - SECRETARIA DE DES. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE</b>              |                                        |  |                  |
| <b>2.128 - MANUTENÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL</b>                             |                                        |  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado              |                                        |  | 5.000,00         |
|                                                                          | <b>Total por Ação:</b>                 |  | <b>5.000,00</b>  |
| <b>2.129 - MANUTENÇÃO DAS BARRAGENS, POÇOS E AGUADAS</b>                 |                                        |  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado              |                                        |  | 5.000,00         |
|                                                                          | <b>Total por Ação:</b>                 |  | <b>5.000,00</b>  |
|                                                                          | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> |  | <b>10.000,00</b> |
| <b>20502 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>                          |                                        |  |                  |
| <b>2.133 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE</b>                 |                                        |  |                  |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  |                                        |  | 2.400,00         |
|                                                                          | <b>Total por Ação:</b>                 |  | <b>2.400,00</b>  |
|                                                                          | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> |  | <b>2.400,00</b>  |
| <b>20602 - DEPARTAMENTO DE ARTES, ESPORTE E LAZER</b>                    |                                        |  |                  |
| <b>2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA UNIDADE DE ARTES, ESPORTE E LAZER</b> |                                        |  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado              |                                        |  | 4.000,00         |
| 3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização         |                                        |  | 4.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica    |                                        |  | 20.000,00        |
|                                                                          | <b>Total por Ação:</b>                 |  | <b>28.000,00</b> |
|                                                                          | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> |  | <b>28.000,00</b> |
| <b>20603 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>                                |                                        |  |                  |
| <b>2.028 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA</b>                  |                                        |  |                  |
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado              |                                        |  | 5.000,00         |
|                                                                          | <b>Total por Ação:</b>                 |  | <b>5.000,00</b>  |
|                                                                          | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> |  | <b>5.000,00</b>  |
| <b>30102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>                     |                                        |  |                  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE

CNPJ: 16.443.632/0001-60 - CEP: 44.698-000 - SAO JOSE DO JACUIPE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.051 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

|                                                             |                 |
|-------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>5.000,00</b> |

### 2.060 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

|                                                             |                  |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - Contratacao por Tempo Determinado | 5.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>5.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>10.000,00</b> |

## 40101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### 2.034 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS

|                                                                         |                 |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.71.70.00 / 15001002 - Rateio pela Participacao em Consórcio Público | 7.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                                  | <b>7.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                  | <b>7.000,00</b> |

**Total Anulado: 142.400,00**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 2 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO JOSE DO JACUIPE, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

**Alison Arthur Oliveira da Cunha**  
Secretário(a)  
CPF: 057.382.675-75

**Alberlan Peris Moreira Da Cunha**  
Prefeito Municipal  
CPF: 873.297.785-91